(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 004

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE JANEIRO DE 2014.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 8 JAN 14 ter

| Cb D | Cb DANILO SOUZA | - SEF |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Cb Reforço ao QGEx | Cb RICARDO | - D Cont |
| Permanência a Garagem/SEF | Cb NEVES | - SEF |
| Permanência ao Contingente/SEF | Sd YAGO | - CPEx |
| Reforço ao QGEx | Sd BATISTA | - 11 ^a ICFEx |
| Permanência a Portaria do Bloco I | Sd CARDOSO | - SEF |

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 5 JAN 14

O Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 7 JAN 14

(1) O Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 004, de 7 JAN 14

Pag n'

(2) O Maj SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a. o Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, desta Secretaria passa a responder pela função de Chefe da SG4/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;
- b. o Cel JAQUES GELBVAKS, desta Secretaria, deixa de responder pela função de Chefe da SG4/SEF, a contar desta data;
- c. o Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, desta Secretaria, deixa de responder pela função de Fiscal Adminitrativo/SEF, a contar desta data; e
 - d. a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Desligamento de Militar

a) Desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o Maj SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI, por ter sido designado para missão no exterior, conforme publicou o BI/SEF Nº 154, de 15 AGO 13.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Trânsito - Concessão

a) Concedo 15 (quinze) dias de trânsito ao Maj SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI, a partir de 8 JAN 14, de acordo com o calendário publicado no BI/SEF Nº 154, de 15 AGO 13.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do Oficial desta Secretaria, abaixo relacionado, desligado no dia 7 JAN 13, é o seguinte:

| Posto | Nome | Tempo de Serviço |
|-------|--------------------------|------------------|
| Maj | SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI | 22a 10m 30d |

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 004, de 7 JAN 14

Pag n'

b. Alterações de Praças

- 1) Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) solicitação de comprovação
- a) Através do DIEx nº 195-SG1/SEF, de 23 DEZ 13, deu entrada no Protocolo desta Secretaria, 2 (duas) folhas de alterações pertencentes ao S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA, o qual solicita o reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas, conforme a situação abaixo:
- b) o S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA assumiu as funções referentes ao cargo de Encarregado de Material da 4ª Cia Inf Gd, em 10 SET 09;
- c) Por ordem do Comandante da 4ª Companhia de Infantaria de Guardas, deixou de exercer as funções, referente ao cargo de Encarregado de Material da 4ª Cia Inf Gd, a partir de 10 DEZ 10; e
 - d) sua passagem de funções, juntamente com algumas consequências, foi publicada em BI.

(Nota nº 6-SG1.1.4/SEF, de 3 JAN 14)

Em consequência:

- (a) a comissão encarregada de realizar a comprovação de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD), designada pelo BI/SEF Nº 231, de 5 DEZ 13, realize a conferência e a comprovação do TSSD total, referente ao exercício do cargo de Encarregado de Material da 4ª Cia Inf Gd pelo S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA, durante o período compreendido entre 10 SET 09 e 9 DEZ 10:
- (b) o S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA faça a entrega ao chefe da comissão encarregada de realizar a comprovação de TSSD, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta data, cópias autenticadas das folhas de alterações, referentes ao período compreendido entre 10 SET 09 e 9 DEZ 10; e
 - (c) a SG1/SEF, a comissão e os interessados adotem as providências decorrentes.

c. Diversos

Designação Para Matrícula em Curso - Transcrição

"3. Curso: Mestrado em Administração Pública

Local : ESAF (Brasília-DF)

Início : 1º JUL 14 Término: 31 JUL 14

- 11^a RM

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 004, de 7 JAN 14

Pag n°

| Posto | СР | Nome | OM Origem | OM Dostino | Leg |
|-------------|--------|----------------------------|-------------|-------------|-------|
| A/Q/S | IDT | ATV | Cidade-UF | Cidade-UF | (Obs) |
| Ten Cel Int | 997445 | VALTER MARCELO CLARO | SEF | SEF | 53 72 |
| 0187461538 | | VI LI EK WI HEELEO ELI HEO | Brasília-DF | Brasília-DF | 33 12 |

Legenda

53 - Autorizo o deslocamento.

72 Conforme prescreve o inciso I do art. 13 e o art. 14 do R - 50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 96."

(Transcrito do Adt DCEM 4E ao Bol DGP Nº 102, de 30 DEZ 13) (Nota nº 2-SG3/SEF, de 06 JAN 14)

Em consequência a SG1/SEF, a SG3/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Adicional de Habilitação - Alteração de percentual

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 16% (dezesseis por cento) para 20% (vinte por cento) do Soldo, a contar de 8 NOV 13, do Cap QCO JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA (Prec/CP 025154893), da SEF, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento Militar de 2013 (CAM 2013), na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), conforme informação contida no DIEx nº 4610 - CEAD/EsAO-CIRCULAR, de 22 NOV 13.

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:
- efetue a modificação do dado referente à habilitação do militar, alterando o campo "25 Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "831 Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais", no CODOM CPEx, a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 20% (vinte por cento) do Soldo, conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 025154893 | 25 | 831 |

- faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no CODOM CPEx, relativo ao período de 8 NOV a 31 DEZ 13, no valor de R\$ 411,92 (quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos), conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 025154893 | 35 | A23 00041192 |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 004, de 7 JAN 14

Pag n°

- faça o saque da diferença do Adicional Natalino em favor do referido militar, no CODOM CPEx, relativo ao mês de DEZ/13, no valor de R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 025154893 | 35 | A87 00011650 |

(Nota nº 8-SG1/SEF, de 6 JAN 14)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Diretor de Gestão Especial e aprovada pelo Secretário de Economia e Finanças.

Major Int SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI

Na ocasião em que se afasta do convívio da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), por ter sido designado Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas de El Salvador, é com grande satisfação e por dever de justiça que formulo ao Maj TOLOMELLI a presente referência elogiosa, em reconhecimento a sua destacada atuação na Diretoria de Gestão Especial (DGE), durante o corrente ano.

Oriundo da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, apresentou-se na SEF em 21 JAN 13, para compor o então Núcleo da Diretoria de Gestão Especial (Nu DGE). Em todas as oportunidades, destacou-se pela elevada capacidade de trabalho e pelo conhecimento profissional, contribuindo efetivamente para a implantação dessa nova estrutura da SEF.

Possuidor do Curso de Coordenação Pedagógica do Centro de Estudos do Pessoal (CEP), recebeu a missão de dar continuidade ao processo de estruturação do recém-criado Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), um dos pilares da DGE.

Nesse propósito, sua atuação foi decisiva para o sucesso da organização do 1º Seminário sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos que envolveu, como palestrantes, ministros e secretários do Tribunal de Contas da União, e, como assistentes, militares oriundos de Unidades Gestoras de todas as áreas do país.

Cooperou, também, na implementação do Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG), realizado pela DGE por intermédio do IEFEx em parceria com a Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA).

Envidando todos os esforços nas diversas reuniões com integrantes da Força Aérea no sentido de não deixar lacunas na organização do CNEG, pela importância daquela atividade, em razão da necessidade de capacitação de militares do Exército envolvidos com os Projetos Estratégicos e com o apoio aos Grandes Eventos.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 004, de 7 JAN 14

Pag n°

Ainda, no escopo das atividades desenvolvidas pela DGE voltadas para a capacitação de pessoal, atuou na estruturação da primeira turma do curso de MBA em Finanças Públicas, coordenado pelo IEFEx e realizado pela Fundação Getúlio Vargas. Atividade que despertou enorme interesse dos militares que servem na Guarnição de Brasília, a ponto de ser necessária a montagem de uma segunda turma.

Sua dedicação ao serviço e seu elevado grau de camaradagem ficaram evidentes durante os processos seletivos para os cursos disponibilizados pela Universidade do Minho, localizada em Braga, Portugal e pelo Programa Ciência sem Fronteiras. Nessas oportunidades, empenhou-se de forma criteriosa e objetiva, tanto nas tratativas com as organizações de ensino tanto no apoio aos companheiros selecionados.

Exerceu com dedicação as funções de representante da DGE e da SEF em reuniões e Grupos de Trabalho, sendo presença marcante, agindo com inteligência e desenvoltura, caracterizando sua presença pela apresentação de sugestões concretas e oportunidades de melhoria e na defesa tenaz de suas opiniões até o momento anterior às decisões.

Nas diversas vezes em que foi chamado a colaborar com a montagem de pareceres ou memórias, apresentou elevada capacidade de argumentação e extenso conhecimento institucional, compondo com precisão e clareza respostas às demandas para os assuntos de interesse do Sistema de Economia e Finanças.

Atento ao seu aprimoramento profissional, participou da Conferência Internacional sobre Negociação e Offset, em Miami, nos Estados Unidos da América e do Simpósio de Logística Militar Terrestre, em Campo Grande/MS.

A bem da verdade, o Maj Tolomelli agiu com extrema correção em todas as ocasiões em que foi solicitado.

Fruto de seus atributos pessoais, além da competência patentiada ao longo de sua brilhante carreira, o Maj TOLOMELLI, com inteira justiça, foi designado pelo Senhor Comandante do Exército para a honrosa missão de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas de El Salvador/San Salvador pelo período de dois anos. Com certeza o Exército Brasileiro será muito bem representado perante aquela nação amiga.

Ao despedir-me de tão distinto e valoroso oficial, agradeço a lealdade, a dedicação e a relevância das ações desenvolvidas em prol do Sistema de Economia e Finanças.

Aproveito, ainda, para augurar sinceros votos de sucesso e felicidades na merecida e desafiadora missão que lhe foi outorgada, extensivos a sua esposa Cristiane e a seus filhos João Vítor e Gabriel (INDIVIDUAL).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 004, de 7 JAN 14

Pag no

2. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Ficha de Acidente com Militar, de 22 DEZ 13, do Chefe da SG1.4/SEF, versando sobre ocorrência envolvendo o Sd THIAGO DE SOUZA LEÃO, desta Secretaria, resolvo:

- a) instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2 das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- b) designar o Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c) recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; o Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelos Dec nº 64.517, de 15 MAIO 1969, e Dec nº 90.900, de 5 FEV 1985; a Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01; a Nota nº 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nº 07, de 17 FEV 06; do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; e 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- d) determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 4-SG1.1.1/SEF, de 6 JAN 14)

Em consequência, a SG/1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças